

Ações para organizar o DF

Expressão típica desde os primeiros anos de Brasília, o termo invasão tem camuflado o aspecto de favela. Até o final da década de 1980, o DF já abrigava ao todo 64 invasões, que representavam um risco considerável à manutenção da "cidade planejada". Desde então, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), não mede esforços no combate às invasões e parcelamentos ilegais.

O Sistema de Vigilância do Solo (Siv-Solo), criado para prevenir, controlar e erradicar as ocupações irregulares também se consolidou como prestador de

um serviço cada vez mais essencial para o Distrito Federal. Na verdade, o Siv-Solo tem como função principal coordenar esforços do Estado em ações que envolvam diversas esferas do poder público. Só entre 2000 e maio de 2004, seus fiscais retiraram 1,5 mil quilômetros de cercas e demoliram 55.098 edificações instaladas em invasões e condomínios irregulares.

Neste suplemento, mostraremos ações do GDF para conter as invasões, como as retiradas e as remoções dos principais loteamentos invadidos. Quando ocorre uma retirada, por exemplo, são feitos levantamentos prelimina-

res. Os ocupantes passam por seleção e cadastramento da Subsecretaria de Promoção à Moradia, que produz uma análise socioeconômica completa, para uma possível inclusão nos planos habitacionais do GDF. Neste caso, o Siv-Solo apenas faz a remoção das pessoas para os lotes onde ficarão de modo definitivo.

As equipes do Sistema de Vigilância, em conjunto com os funcionários das administrações regionais de cada cidade, realizam fiscalização e patrulhamento em áreas pré-estabelecidas. Trata-se de uma atividade diária, que busca manter o controle, verificando qualquer novidade nas invasões detectadas ou o

surgimento de outras.

Enfocamos ainda as ações policiais contra os grileiros e as medidas tomadas pelo Ministério público para impedir a proliferação dessas invasões. É de fundamental importância continuar alertando aqueles que, na maioria dos casos, são pessoas carentes e desinformadas, a não se iludirem com falsas promessas de criminosos em garantir um lote, um terreno ou qualquer espécie de parcelamento em área que, por lei, é de propriedade do GDF ou da União. É bom lembrar que, atualmente, esse tipo de crime é punido com quatro anos de detenção.

